



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Após avaliação do Procedimento Licitatório nº 120/2022, modalidade Tomada de Preços, nº 9/2022, cujo objeto é a *seleção de proposta visando a contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Forquilha, interior do município de Mercedes*, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, que é a responsável pela avaliação dos documentos relativos a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, além da proposta apresentada pela licitante, bem como, nas condições do edital, no aspecto formal, opina pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes-PR, 6 de junho de 2022.

GEOVANI PEREIRA DE MELLO
Procurador Jurídico – OAB/PR 52.531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.561.077/0001-82	Habilitada

PROPOSTA DE PREÇOS

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.561.077/0001-82	248.896,85

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 09 de junho de 2022.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 642/2021).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

9 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3033

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a perda da vaga e a convocação do próximo Conselheiro Tutelar Suplente, eleito para a gestão 2020/2023.

Mercedes, 09 de Junho de 2022.

Indiara Cristina Justen Feix
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 08/2022

RESOLUÇÃO 08/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde de conselheira tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mercedes, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 1537, de 19 de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença, a partir de 13/06/2022 a Conselheira Tutelar Roslei Bizarri Hoffmann, para tratamento de saúde, nos termos do art. 69 da Lei Ordinária n.º 1537, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes, 09 de Junho de 2022.

Indiara Cristina Justen Feix
Presidente do CMDCA

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Tendo cumprido ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

HABILITAÇÃO:

LICITANTE	SITUAÇÃO
D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.561.077/0001-82	Habilitada

PROPOSTA DE PREÇOS

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.561.077/0001-82	248.896,85

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

9 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3033

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mercedes – PR, 09 de junho de 2022.
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 642/2021).

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2022.

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2022.

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Norte Sul Serviços de Saúde Ltda., CNPJ sob n.º 19.850.311/0001-78.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços profissionais médicos, registrada no Conselho Regional de Medicina, para realização de plantões diurnos para atendimento de urgência e emergência (sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), plantões noturnos e concessão de férias, segundo escala organizada pela Secretaria de Saúde.

Valor: R\$ 252.189,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais).

Amparo Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93

Mercedes – PR, 09 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022

OBJETO: Apuração de infração à Ata de Registro de Preços n.º 270/2021

DETENTORA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, aplico: a) O cancelamento da Ordem de Compra n.º 2772/2022, ante a execução verificada, em conjunto com: b) penalidade de multa, nos termos do art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93, e do subitem 22.4.2. do Pregão Eletrônico n.º 83/2022, no valor correspondente a 10% da obrigação inadimplida, no total de R\$19,44 (dezenove reais e quarenta centavos). Publique-se extrato desta decisão. Intime-se por meio de correspondência com aviso de recebimento. Intime-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra do parecer jurídico e da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 09 de junho de 2022

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº. 120/2022, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 9/2022, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8666/93.

Assim sendo, **adjudico** o objeto do Processo Licitatório nº. 120/2022, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 9/2022 à empresa D&D Pavimentações Ltda, CNPJ nº 13.561.077/0001-82, pelo critério de menor preço global.

Mercedes, 09 de junho de 2022.

Laerton Weber

PREFEITO

- PUBLICADO -
DATA: <u>22 06 22</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: <u>3046</u>



DIÁRIO OFICIAL

DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

22 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3046

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 18/2022

OBJETO: Apuração de infração à Ata de Registro de Preços n.º 111/2022

DETENTORA: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS LTDA

ASSUNTO: Intimação de decisão/julgamento.

DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, aplico: a) a penalidade de advertência nos termos do art. 87, I, da Lei n.º 8.666/93 e subitem 14.2.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 42/2022. Publique-se extrato desta decisão. Intime-se por meio de correspondência com aviso de recebimento. Intime-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra do parecer jurídico e da decisão, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 22 de junho de 2022

Laerton Weber
PREFEITO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório n.º 120/2022, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 9/2022, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei n.º. 8666/93.

Assim sendo, **adjudico** o objeto do Processo Licitatório n.º. 120/2022, referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 9/2022 à empresa D&D Pavimentações Ltda, CNPJ n.º 13.561.077/0001-82, pelo critério de menor preço global.

Mercedes, 09 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

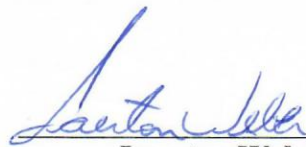
Estado do Paraná

Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório – Transferência Voluntária, Cogente ou Renúncia de Receita

DECLARAÇÃO

Mercedes – PR, 13 de junho de 2022.

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 120/2022, na modalidade Tomada de Preços, nº 09/2022, com edital publicado em 19/05/2022, cuja empresa vencedora é D&D Pavimentações LTDA CNPJ nº 13.561.077/0001-82, para *Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho da estrada rural da localidade de Linha Forquilha, interior do município de Mercedes*, conforme Contrato de Repasse nº CR 915362/2021/MTUR, Objeto PAVIMENTAÇÃO RURAL, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.



Laerton Weber
PREFEITO
CPF nº 045.304.219-88



D&D
PAVIMENTAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que não há em meu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública/sociedade de economia mista, do órgão celebrante do contrato **179/2022**, firmado com o **Município de Mercedes**, decorrente do processo licitatório **120/2022**, **Tomada de Preços 09/2022**

Mercedes-Pr, 22 de junho de 2022

CHRISTINA
DALMINA:0410
5075985

Assinado de forma digital
por CHRISTINA

DALMINA:04105075985

Dados: 2022.06.23

09:50:54 -03'00'

CHRISTINA DALMINA
Representante Legal
RG nº 8.385.033-7 SSP/PR
CPF nº. 041.050.759-85

D&D Pavimentações Ltda

CNPJ. 13.561.077/0001-82

-

I.E. 9056.3335-06

Endereço: BR 163 KM 290,5 s/nº. - Zona Rural - CEP. 85960-000 - Caixa Postal nº. 1092

Fone: 45 3254-6414 - Fax: 45 3254-2027 - email: d.dpavimentacoes@hotmail.com

Marechal Cândido Rondon

-

Paraná